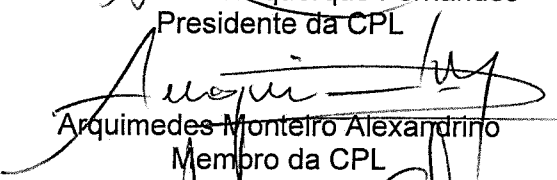


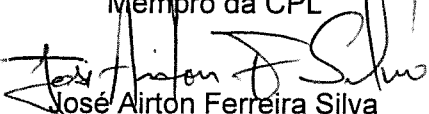


ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012.2023.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Ailton Ferreira Silva, para abertura e julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012.2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Paraipaba-CE. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar sua proposta sem a devida assinatura e identificação do responsável técnico; PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar proposta incompleta sem a devida assinatura do representante legal e responsável técnico; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar Carta Proposta, conforme exigido no item 5.2 do Edital; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar proposta sem a devida assinatura e identificação do representante legal da empresa e do responsável técnico. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, com valor global de R\$ **818.721,50** (Oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 09 de dezembro de 2024.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Ailton Ferreira Silva
Membro da CPL